



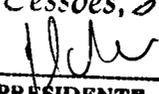
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX: 61-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 208/96

Sala das Sessões, 30/04/96



PRESIDENTE

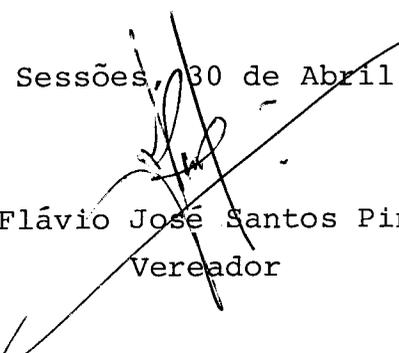
Infelizmente o único meio de frear os maus motoristas que desenvolvem velocidade incompatíveis em vias públicas localizadas no perímetro urbano, é a colocação de redutores de velocidade.

Dentre tantas outras vias públicas que possuem esse problema, encontra-se a rua da Constituição, que tem se tornado uma verdadeira pista de corrida, principalmente para os motoristas que demandam o sentido AFA a Pirassununga.

A prevenção de acidentes é dever de todos, cabendo a administração pública, cuja regulamentação do trânsito no Município lhe está afeta, tomar as medidas necessárias antes que ocorra qualquer evento danoso.

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de construir redutor de velocidade na rua da Constituição, mediações do nº 674.

Salas das Sessões, 30 de Abril de 1996.


Flávio José Santos Pinto
Vereador